



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 80/2022 **PROJETO DE LEI Nº 76/2022**

Normatiza o Prêmio "Doutora Rita de Cássia Corrêa Ferreira" no município de Araraquara, e dá outras providências.

Art. 1º Fica normatizado no município de Araraquara o Prêmio "Doutora Rita de Cássia Corrêa Ferreira", criado pelo Decreto nº 11.207, de 29 de julho de 2016, por meio do qual serão homenageadas, anualmente, 10 (dez) mulheres negras – pretas e pardas –, latino-americanas e caribenhas, que tenham se destacado profissionalmente ou prestado relevantes serviços na área social.

Parágrafo único. O prêmio descrito no "caput" deste artigo tem como objetivo a valorização da mulher afrodescendente, no contexto da cidadania.

Art. 2º O prêmio será entregue em 25 de julho de cada ano.

Art. 3º A definição das homenageadas em cada ano será feita mediante a escolha, pela maioria dos integrantes do Conselho Municipal de Combate à Discriminação e ao Racismo (COMCEDIR), a partir de indicações apresentadas por autoridades, entidades, conselhos municipais, organizações da sociedade civil, que tenham compromisso na luta em defesa dos direitos das mulheres negras.

Parágrafo único. Fica a Coordenadoria Executiva de Políticas Étnico-Raciais responsável pelos encaminhamentos e organização do evento.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 11.207, de 2016.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 20 de abril de 2022.

ALUISIO BOI
Presidente